



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (101269618), do parecer técnico conclusivo (101269629) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (101269634), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (101269619), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Robson Luis de oliveira (CPF nº 166.194.788-32), nome artístico “Robson Luis”, conforme Declaração de Exclusividade (101269619), por intermédio de Dujoka Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.590/0001-5.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Robson Luis - Robson Luis - Circuito de Rua - Festa do Trabalhador do Arariba.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01/05/2024.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S) Rua Eurico de Azevedo Marques (abertos), dia 01/05/2024 às 17:00 horas.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 (uma) apresentação com duração de 60 (sessenta) minutos.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 31.140/2024 (101362637).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Gabriela Pinho Domingues, RF nº 931.142.4, e, Ana Carolina Gazal RF nº 9189971, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (101269628) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 19/04/2024, às 01:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101733014** e o código CRC **027EFE93**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0008779-2

SEI nº 101733014